

Reunião extraordinária de Câmara de 10/05/2022**Deliberação Nº 84/2022: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida**

Presente a informação n.º 1193/2022 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 abstenções dos vereadores do PSD, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho a autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, nos termos da minuta anexa à informação acima referida, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Mais deliberou solicitar à assembleia municipal a convocação de uma reunião em sessão extraordinária ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as retificações n.os 46-C e 50-A de 01/11/2013 e 11/11/2013, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião extraordinária de Câmara de 10/05/2022**Deliberação Nº 85/2022: Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira**

Presente a informação n.º 1194/2022 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 abstenções dos vereadores do PSD, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho a autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, nos termos da minuta anexa à informação acima referida, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Mais deliberou solicitar à assembleia municipal a convocação de uma reunião em sessão extraordinária ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as retificações n.os 46-C e 50-A de 01/11/2013 e 11/11/2013, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves